

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTE À CARTA CONVITE Nº 08.04.01/2016.**

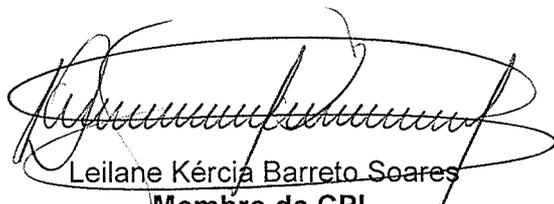
Aos 20 (vinte) dias do mês de abril de 2016, às 14:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** Rafael Peixoto Amorim e seus **MEMBROS:** Leilane Kércia Barreto Soares e Diego Amorim Silveira, e ainda os licitantes: **1. FRANCISCO ANTONIO DIOGENES DE OLIVEIRA - DIOGENES PRODUÇÕES E EVENTOS**, representado por Francisco Antonio Diógenes de Oliveira, portador do CPF nº 284.844.238-75; **2. MAX MILIANN GOMES SALDANHA**, portador do CPF nº 019.691.783-29 e **3. LUCELIA CALVACANTE NUNES PINHEIRO**, portador do CPF nº 041.536.043-99, com observância nas disposições contidas na **Carta Convite nº 08.04.01/2016**, cujo objeto é a Contratação da prestação de serviços de assessoria de imprensa e comunicação, junto ao Gabinete do Prefeito do Município de Jaguaribe/CE, no Processo nº08.04.01/2016 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Convite, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes "documentos" que serão analisados e rubricados pela Comissão e pelos licitantes presentes. Analisada toda documentação apresentada é declarada a habilitação de todos os concorrentes. Após a divulgação do resultado o Presidente da Comissão de Licitação perguntou aos participantes do certame se iriam interpor recurso contra a sua decisão. Estando todos presentes e, tendo todos desistido expressamente do direito ao prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea "a", a Comissão consignou o ato de desistência em ata. Em seguida o Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura dos envelopes propostas, que foram analisadas e rubricadas pela Comissão e pelos licitantes presentes. Inicialmente a Comissão faz a verificação se todas as propostas atendem às exigências contidas na referida Carta Convite, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo todos os proponentes estão classificados. Em seguida foi feito o mapa comparativo dos preços propostos e, ao serem comparadas as cotações de cada um chegou-se ao seguinte resultado: **1. FRANCISCO ANTONIO DIOGENES DE OLIVEIRA - DIOGENES PRODUÇÕES E EVENTOS**, valor mensal de R\$ 3.020,00 (três mil e vinte reais), somando um valor global de R\$ 27.180,00 (vinte e sete mil cento e oitenta reais); **2. MAX MILIANN GOMES SALDANHA**, valor mensal de R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais), somando o valor global de R\$ 28.350,00 (vinte e oito mil trezentos e cinquenta reais); e **3. LUCELIA CALVACANTE NUNES PINHEIRO**, valor mensal de R\$ 3.210,00 (três mil duzentos e dez reais), somando o valor global de R\$ 28.890,00 (vinte e oito mil oitocentos e noventa reais). A vencedora foi **FRANCISCO**

*R*  
*Leilane*  
*Max*  
*J*  
*L*

ANTONIO DIOGENES DE OLIVEIRA - DIOGENES PRODUÇÕES E EVENTOS, pelo menor preço apresentado, de acordo com o critério estabelecido na Carta Convite. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento das propostas e, novamente perguntou se os participantes iriam interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". Todos estavam presentes à sessão e desistiram do prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão e pelos licitantes. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Jaguaribe-CE, 20 de Abril de 2016.

  
Rafael Peixoto Amorim  
Presidente da CPL

  
FRANCISCO ANTONIO DIOGENES DE  
OLIVEIRA - DIOGENES PRODUÇÕES E  
EVENTOS  
Licitante

  
Leilane Kercia Barreto Soares  
Membro da CPL

  
MAX MILIANN GOMES SALDANHA  
Licitante

  
Diego Amorim Silveira  
Membro da CPL

  
LUCELIA CALVACANTE NUNES  
PINHEIRO  
Licitante

## MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

CONVITE Nº08.04.01/2016

**OBJETO:** Contratação da prestação de serviços de assessoria de imprensa e comunicação, junto ao Gabinete do Prefeito do Município de Jaguaribe/CE.

LICITANTES	VALOR GLOBAL
1 – FRANCISCO ANTONIO DIOGENES DE OLIVEIRA - DIOGENES PRODUÇÕES E EVENTOS	R\$ 27.180,00
2 – MAX MILIANN GOMES SALDANHA	R\$ 28.350,00
3 – LUCELIA CALVACANTE NUNES PINHEIRO	R\$ 28.890,00

A Comissão de Licitação recomenda que o Contrato seja celebrado com **FRANCISCO ANTONIO DIOGENES DE OLIVEIRA - DIOGENES PRODUÇÕES E EVENTOS**, pelo valor global de **R\$ 27.180,00 (vinte e sete mil cento e oitenta reais)**, classificada em primeiro lugar, de acordo com os critérios fixados na Carta Convite acima referida.

Jaguaribe–CE, 20 de Abril de 2016.



**Rafael Peixoto Amorim**  
Presidente da Comissão de Licitação